DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 DE 2.000.

Concedendo o Título de Cidadão Mocoquense ao **Sr. JOÃO CARLOS DE MELO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 14 de Fevereiro de 2.000, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2000, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao **Sr. JOÃO CARLOS DE MELO**, o Título de Cidadão Mocoquense.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Fevereiro de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário